

Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Terça-feira 15 de Setembro de 2026 - ANO VI - Edição nº 1325

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 79/2026

São Bento do Tocantins, 15 de setembro de 2026. “Dispõe sobre feriado municipal de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO, o feriado municipal 21/09/2026, dia do Evangélico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal em todos os órgãos da administração pública municipal, no dia 21/09/2026 (segunda - feira), em função do feriado municipal dia do Evangélico, conforme lei municipal no 196/2011.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamento previamente estabelecidas, ficando isentos os servidores que trabalharão em seus respectivos plantões no pronto Atendimento, e os vigias de todos os órgãos e setores públicos municipais.

Art. 3º - Não se aplicam os efeitos deste decreto, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos e os de caráter de extrema necessidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, aos 15 de setembro de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração